



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 001/2024

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2022, que concedeu licença para trato de interesse particular de servidora, nomeada para o cargo de recepcionista, com efeito de 22 de setembro de 2022 à 21 de setembro de 2024, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar nº 49, de 06 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte necessita prestar atendimento à população, e para tanto, de um servidor que exerça a função específica e permaneça na recepção da sede do Poder Legislativo do Município;

CONSIDERANDO que se mostra inadequado a realização da função de maneira interina por servidores que não possuem a respectiva atribuição em seus cargos, o que por vezes, acaba por prejudicar aquelas inerentes a ele, ou ainda, o atendimento satisfatório à população em razão da ausência na recepção;

CONSIDERANDO ainda a existência de cargo específico para tal mister, que se encontra afastado em razão de licença de interesse particular, ato discricionário da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, aquilo que disciplina o inciso I, do §4º, do artigo 162, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no interesse do município e diante da necessidade do serviço junto ao Poder Legislativo Municipal, a licença para trato de interesse particular concedida à servidora **Ariany Caetano de Andrade Pereira**, nomeada ao cargo efetivo de recepcionista, fixando o prazo para retorno de 30 (trinta) dias, nos termos do § 4º, inciso I, do artigo 162, da Lei Complementar nº 46, de 06 de janeiro de 2020, e parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria no 042/2022, do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 9 de janeiro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
